



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA	Programa de Pós-Graduação em Física
---	--	-------------------------------------

EDITAL 4/2026
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FÍSICA – MESTRADO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção informa que não recebeu recursos contra o Resultado Preliminar, e seguindo os critérios estabelecidos no Edital, o **Resultado Final** do Processo Seletivo é apresentado nas tabelas abaixo:

MESTRADO (6 VAGAS):
Ampla Concorrência (3)

Candidato(a)	Análise Documental (fase única)		Resultado Final	Classificação FINAL na ampla concorrência	Situação
	Histórico Escolar	Currículo Escolar			
ROGÉRIO BUSO DE ANDRADE	48,00	22,67	70,67	1º	Classificado(a)
PABLO FRANCISCO DIAS FREITAS	35,02	24,00	59,02	2º	Classificado(a)
MARIA FERNANDA RODRIGUES SANTOS	23,63	32,00	55,63	3º	Classificado(a)

Vagas Reservadas aos Grupos da Política de Ações Afirmativas (3)

Nenhum(a) candidato(a) se inscreveu nas vagas reservadas.

Destacando ainda que, conforme item 9.2 do Edital:

"Os candidatos aprovados para o Mestrado e Doutorado que tenham apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o prazo final para o registro acadêmico deverão enviar no período previsto no cronograma os documentos que comprovem a conclusão do curso de graduação (01 (uma) cópia simples do diploma de Graduação em Física ou área afim ou declaração institucional de colação de grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação de grau posteriores ao prazo final de registro acadêmico. A falta de apresentação dos referidos documentos dentro do prazo acarretará a perda da vaga."

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Membro**, em 25/09/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3247074** e o código CRC **FC4486DC**.